

TERMO DE ANULAÇÃO

Dispõe sobre a anulação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2020 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmeras de vídeo para vigilância e monitoramento dos prédios sede e anexo da Amapá Previdência/AMPREV, incluindo a instalação dos respectivos materiais, bem como o fornecimento do software, além do treinamento dos servidores da DINFO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art.101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº0960 de 30 de dezembro de 2005 e nomeado pelo Decreto nº 3243/2018 de 20 de agosto de 2018 e:

CONSIDERANDO o arrazoado contido no Relatório referente ao Pregão Eletrônico SRP Edital nº 001/2020 – CPL/AMPREV, fls. 312-314 constante no Processo nº 2018.49.1102198PA, exarado pela Pregoeira e equipe de apoio, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência, parte integrante do Edital, apresenta divergência nas especificações técnicas do objeto e carece de reformulação, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração;

CONSIDERANDO que o Edital não pode ser mantido sob pena de se proceder a escolha inócua que não atenderá às necessidades desta instituição e sob pena de violação ao Princípio da Legalidade;

RESOLVE:

- I. ANULAR o Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2020 e os atos dele decorrentes, em face de sua ilegalidade, gerada pela inconformidade constante no Termo de Referência, itens 7 e 8;
- II. DETERMINAR a publicação nos mesmos meios que se deu o Edital;
- III. DETERMINAR à Administração que apresente novamente Termo de Referência adequado, para abertura de novo procedimento licitatório.
- IV. CIENTIFICAR os interessados do certame;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 15 de outubro de 2020.

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente da AMPREV



Cód. verificador: 20438900. Cód. CRC: BE9B91E
Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BELNIMEQUE** em 19/10/2020 11:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

